

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 32/2022

Processo: 8044/2022

Matéria: PD 001/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Ementa: Julga as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, referentes ao exercício de 2018.

Data: 10 de junho de 2022

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de junho de 2022 e tem como objetivo julgar as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, referentes ao exercício de 2018.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se que o Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2022, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva